



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



PARECER TÉCNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2022-00006
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRAGANÇA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE
TRACUATEUA-PA.

A
Comissão Permanente de Licitação

Nesta

Senhores,

Em resposta a solicitação que objetiva a apreciação e manifestação técnica sobre as documentações apresentadas pela licitante, informamos que após análise das documentações fornecidas pelas empresas **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.505.319/0001-30 e **M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 19.874.746/0001-52, as quais estão participando do processo de nº **3/2022-00002**, que tem como objeto: **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRAGANÇA DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, elaboramos parecer no que diz respeito ao solicitado.

1 – DISCUSSÃO

1.1 - Trata da solicitação da Comissão Permanente de Licitação, onde solicita parecer sobre a documentação técnica de habilitação das empresas mencionadas acima, mais precisamente no que se refere ao **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **ITEM 10 – PROPOSTA DE PREÇOS**, em estrita concordância com o que pede o **edital**.

2 – DA ANÁLISE

2.1 – Nossa análise se baseou exclusivamente ao **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, alíneas A, B, C, e D e **ITEM 10 – PROPOSTA DE PREÇOS**, SUB ITEM 10.1, alíneas A, B, C e D do **edital**.

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 26.163.102-30
CAU BR AT 5354-8
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

2.2 – Com relação ao sub item 9.3.5 do edital, elaboramos quadro abaixo para melhor entendimento da documentação apresentada pela empresa, com os requisitos necessários para a sua habilitação, sendo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, um dos fatores determinantes para o prosseguimento da licitante na continuidade do certame.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

Nº	ITENS A SEREM ATENDIDOS PELO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00002 - DUPLICAÇÃO DA AV. BRAGANÇA.	LICITANTES	
		EMPRESA 1- LVB CONSTRUTORA LTDA	EMPRESA 2 - M DE L DE JESUS OLIVEIRA EIRELI
1	Letra a - REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CREA OU CAU	ATENDE	ATENDE
2	Letra b- REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA OU NO CAU	ATENDE	ATENDE
3	Letra c - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	ATENDE	ATENDE
4	Letra d - CAPACITAÇÃO TÉCNICO - PROFISSIONAL (ENGENHEIRO OU ARQUITETO)	ATENDE	NÃO ATENDE

2.3 – Com relação ao sub item 10 – PROPOSTA DE PREÇOS do edital, elaboramos quadro abaixo para melhor entendimento da documentação de engenharia apresentada pela empresa, com os requisitos necessários para o prosseguimento da licitante na continuidade do certame.

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA DA LICITANTE

Nº	ITENS A SEREM ATENDIDOS PELO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00002 - DUPLICAÇÃO DA AV. BRAGANÇA.	LICITANTE	
		EMPRESA 1- LVB CONSTRUTORA LTDA	EMPRESA 2 - M DE L DE JESUS OLIVEIRA EIRELI
1	Letra a - PLANILHA DETALHADA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA CADA SERVIÇO	ATENDE	ATENDE
2	Letra b- CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO	ATENDE	ATENDE
3	Letra c - PLANILHA DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	ATENDE	ATENDE
4	Letra d - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	ATENDE	ATENDE

Joaquim da Silva Nunes Neto
CPF: 277.463.102-30
CAU BR AT5354-8
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

3- RESULTADO DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 9 DO EDITAL

3.1 – EMPRESA LVB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 30.505.319/0001-30.

Com relação ao sub item 9.3.5 alíneas a, b, c e d do estabelecido no edital, a empresa:

3.1.1 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea a), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 279463/2022**, com validade até 15/03/2023;

3.1.2 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea b), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 279466/2022**, com validade até 31/10/2022, em nome do profissional engenheiro civil Alexandre Oliveira de Souza, **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 275195/2022**, com validade até 31/03/2023, em nome do profissional engenheiro civil Daniel Vidigal Ferry Botelho e **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 278631/2022**, com validade até 30/09/2022, em nome da profissional engenheira civil Germana Josiana Rocha Costa de Souza;

3.1.3 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea c), apresentando 03 (três) atestados de capacidade técnica-operacional, emitidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e pela empresa Amazon Cad Construtora Eireli

3.1.4 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea d), onde diz: *“Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem.*

As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

Para este item, a empresa apresentou e comprovou através das ART-Anotação de Responsabilidade Técnica de seus profissionais a execução dos itens de maior relevância bem como seus quantitativos mínimos exigidos, conforme edital.

Portanto, diante da documentação descritas nas alíneas do edital no **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa citada **Atende** o que exige o edital, estando neste item do edital **APTA** a prosseguir no certame licitatório.

3.2 – EMPRESA M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 19.874.746/0001-52.

Com relação ao sub item 9.3.5 alíneas a, b, c e d do estabelecido no edital, a empresa:

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

3.2.1 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea a), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica N° 277069/2022**, com validade até 13/02/2023;

3.2.2 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea b), apresentando **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física n° 267785/2022**, com validade até 31/03/2023, em nome do profissional engenheiro civil Anastácio Marques de Araújo Neto;

3.2.3 – **Atendeu** as exigências do edital (alínea c), apresentando 03 (três) atestados de capacidade técnica-operacional, emitidos pela Construtora Açai e pela Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

3.2.4 – **Não atendeu** as exigências do edital (alínea d), onde diz: *“Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo **CREA ou CAU da região pertinente**, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, **que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem.***

As parcelas de maior relevância para fins deste Edital serão:

Para este item, a empresa não comprovou nas **ART- Anotação de Responsabilidade Técnica** de seu profissional a execução do item de maior relevância (Execução de Passeio Público – E=6cm, 20 MPA), conforme edital.

Portanto, diante da documentação descritas nas alíneas do edital no **ITEM 9, SUB ITEM 9.3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa citada **Não Atende** o que exige o edital, estando neste item do edital **INAPTA** a prosseguir no certame licitatório.

4 – RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ENGENHARIA – ITEM 10 DO EDITAL

4.1 - EMPRESA LVB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 30.505.319/0001-30.

Com relação ao **sub item 9.3.5 alíneas a, b, c e d** do estabelecido no edital, a empresa:

Com relação ao **sub item 10.1, alíneas a, b, c e d** do estabelecido no edital, a empresa **APRESENTOU** a Planilha Detalhada com Composição dos Custos unitários de para cada serviço (letra a do edital);

A empresa **APRESENTOU** o Cronograma Físico e financeiro (letra b do edital);

A empresa **APRESENTOU** o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (letra c do edital);

A empresa **APRESENTOU** a Planilha de Encargos Sociais (letra d do edital).

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-7
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Av. Mário Nogueira de Souza, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Portanto, diante da documentação apresentada e descrita no sub item 10.1, alíneas A, B, C e D do edital, a empresa citada **Atende** o que exige o edital, estando **APTA** a prosseguir no certame licitatório.

4.2 – EMPRESA M DE L DE JESUS OLIVEIRA - EIRELI – CNPJ Nº 19.874.746/0001-52.

Com relação ao **sub item 9.3.5 alíneas a, b, c e d** do estabelecido no edital, a empresa:

Com relação ao **sub item 10.1, alíneas a, b, c e d** do estabelecido no edital, a empresa **APRESENTOU** a Planilha Detalhada com Composição dos Custos unitários de para cada serviço (letra a do edital);

A empresa **APRESENTOU** o Cronograma Físico e financeiro (letra b do edital);

A empresa **APRESENTOU** o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (letra c do edital);

A empresa **APRESENTOU** a Planilha de Encargos Sociais (letra d do edital).

Portanto, diante da documentação apresentada e descrita no sub item 10.1, alíneas A, B, C e D do edital, a empresa citada **Atende** o que exige o edital, estando **APTA** a prosseguir no certame licitatório.

5 – CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Diante do exposto acima, da análise feita na documentação orçamentária apresentada pelas empresas e levando-se em consideração principalmente os itens **9.3.5 e 10** do edital, onde a Empresa M DE L DE JESUS OLIVEIRA EIRELI, não apresentou documentação exigida no edital no item 9.3.5 alínea D, a Coordenação de Planejamento vem através deste, conceder parecer favorável de sua análise a empresa **LVB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 30.505.319/0001-30**, classificando-a e que seja procedida a **homologação da proposta comercial** já referenciada no certame, sugerindo a continuidade do processo.

Salvo melhor entendimento, **este é o nosso parecer.**

Tracuateua, 23 de setembro de 2022.

Joaquim de Lima Nunes Neto

Arquiteto e Urbanista – CAU A 75.354-8

Prefeitura de Tracuateua/Coordenação de Planejamento

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 287.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA